



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 20/07/2021 às 00:01**

**CESAMA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 109/20 – AVISO – INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO:** Conforme razões expostas no processo administrativo do Pregão Eletrônico SRP n.º 109/20 e sob a orientação do disposto no item 11.6 e subitem do edital e art. 62, § 3º da Lei Federal n.º 13.303/16, a CESAMA informa a intenção de revogação dos itens 06, 07 e 10 do Pregão Eletrônico SRP n.º 109/20, com cancelamento da Ata RP 059/21. Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data, para o registro do contraditório e da ampla defesa. Não o fazendo, a revogação será efetivamente efetuada. Juiz de Fora, 19 de julho de 2021. a) RAFAELA MEDINA CURY – Diretora Financeira e Administrativa da CESAMA.

Fechar